



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor de Autarquia Norte - SAUN Quadra 01 Bloco B, Edifício DNPM SEDE - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70041-903

Telefone: - <http://www.anm.gov.br>

ATA 03/2021

Data: 22 de janeiro de 2021

Local: Brasília/DF

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética

□

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em videoconferência com o uso do software Microsoft Teams, foi aberta a segunda reunião extraordinária da Comissão de Ética da Agência Nacional de Mineração - ANM. A reunião foi presidida pelo Valdeme Daniel Rosa e contou com a presença dos membros: Carla Ferreira Vieira; Karla Faria Martins; Lia Fernandes e das secretárias-executivas: Maryanna Almeida e Emanuella Barreto Costa.

Emanuella trouxe a questão do conflito de interesses afirmando que após reunião com a Corregedora Luciana da Silva Barbosa, o entendimento converge para que a atribuição na análise do conflito de interesse não é da corregedoria. Uma comissão com uma composição de três pessoas tem capacidade de julgar de forma imparcial e impessoal. A Portaria nº 333/2013, designa como atribuição da gestão de pessoas, e provavelmente haja uma necessidade de elaborar um documento oficial de delegação para a comissão de ética, bem como constar no Regimento Interno da Comissão de Ética da ANM.

Lia ressalta como o caráter punitivo da Comissão de Ética complementa as campanhas educativas, pois sem esse corre o risco de haver uma “deseducação”. Karla afirma que é uma ferramenta utilizada para correção de posturas antiéticas tão importante quanto as campanhas educativas. Carla traz o tema da avaliação do servidor, o instrumento nem sempre é usado de forma eficaz por motivos distintos.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ferreira Vieira Martins, Membro da Comissão de Ética**, em 11/03/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maryanna Beserra de Almeida, Secretaria-executiva da Comissão de Ética**, em 15/03/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Faria Martins, Membro da Comissão de Ética**, em 15/03/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Fernandes, Membro da Comissão de Ética, Suplente**, em 15/03/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeme Daniel Rosa Almeida, Presidente da Comissão de Ética**, em 15/03/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2293253** e o código CRC **1F2EC9D1**.